



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO Nº: 076/VJSP/2021 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que “Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências”, conforme segue minuta em anexo.

O Projeto de Lei prevê a atualização da legislação que se encontra com a composição do dito Conselho de forma não paritária em relação a paridade necessária a formação de um Conselho de Políticas Públicas, bem como ausência do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fator fundamental para obtenção de recursos específicos para a efetivação e complementação das políticas públicas voltadas as Pessoas com Deficiência.

Ademais, para dar agilidade e efetividade ao andamento das atividades a serem desenvolvidas pelo COMPED, propõe-se no Projeto de Lei o ajustando da paridade entre os membros Governamentais e da Sociedade Civil, bem como a efetivação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VEREADOR VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente

NABF